



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

N.º 605 - Julho/2024  
Portaria - N.º 3/2024  
(PREXC/UFPI)

Teresina, 05 de julho de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

**PORTARIA PREXC/UFPI Nº 03, DE 05 DE JULHO DE 2024**

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o disposto no art. 1º da Portaria PROPLAN/UFPI nº 06/2021 e no Memorando Eletrônico nº 29/2024 - DGOV/PROPLAN,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Comissão de Governança Setorial, conforme Portaria PROPLAN/UFPI nº 06/2021, passa a atuar com a seguinte composição:

- I - Prof. Sérgio Luiz Galan Ribeiro (presidente e titular);
- II – Silvio Roberto Lima da Silva (titular);
- III – Eduardo Rodrigues Rêgo de Oliveira (titular);
- IV – Elisabeth Camilo da Silveira Gomes (titular).

Art. 2º Revoga-se o art. 1º da Portaria PREXC/UFPI nº 05, de 05 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 5 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO TAVARES DE MIRANDA FILHO  
Data: 05/07/2024 10:34:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO TAVARES DE MIRANDA FILHO  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura